



**ESTADO DA BAHIA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO**

**Moção Nº 7/2023**

**Exmº Sr. Presidente:**

A Câmara Municipal de Mata de São João, Estado da Bahia, lídima representante do povo Matense, faz inserir na Ata de seus Trabalhos Legislativos, **MOÇÃO DE PESAR** à família, pelo falecimento do **Sr. Reginaldo Jesus dos Santos**, ocorrido no dia 14 de fevereiro do ano corrente.

É com profundo sentimento que o Poder Legislativo do Município de Mata de São João, vem prestar seus votos de pesar à família do Senhor Reginaldo Jesus dos Santos, conhecido por toda sociedade como Regi, em reconhecimento à sua vida como cidadão, amigo, filho, esposo, pai, irmão.

Regi era servidor público do município, com lotação na Secretaria de Obras e Serviços Públicos, ele era o responsável pela equipe de roçagem da sede, durante anos de trabalho contribuiu para o progresso do Município e trabalhou incansavelmente para o bem-estar do nosso povo

Sua passagem pelo mundo físico foi marcada pelo exemplo de pessoa que era uma pessoa batalhadora que sempre se portou com capacidade e dedicação, como amigo sempre se mostrou fiel e verdadeiro, à disposição de todos os que o procuravam, um homem dedicado, enfim, como ser humano um exemplo a ser seguido.

Sua morte enluta não somente seus familiares e amigos, mas toda a sociedade que lamenta a perda de uma cidadã exemplar na honestidade, no caráter e na honra.

Portanto, é justo que se faça esta homenagem póstuma, dando-se conhecimento da mesma à família enlutada.

Após aprovação, encaminhando-a, logo em seguida, aos seus familiares próximos.

Sala das Sessões, 06 de março de 2023.





**ESTADO DA BAHIA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO**

*(Documento assinado digitalmente)*

---

**Gilson Lima Ferreira**  
**Gab. Jiló**

---

**Praça Barão Açu da Torre, 201 - Centro - Mata de São João - BA.**  
**Tels. 71-3635-3565/4900**

Este documento é assinado digitalmente  
Para confirmar a autenticidade acesse [ba-matadesaojoao-camara.sistemalegalitativo.com.br/validador-assinatura](http://ba-matadesaojoao-camara.sistemalegalitativo.com.br/validador-assinatura) e digite o identificador: JSR TO-IR812-J6SX8-0O9Z6-MX6B9





# ESTADO DA BAHIA

# CÂMARA MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO

## MANIFESTO DO DOCUMENTO

Moção

**Protocolo Nº:** 965

**Protocolo Data:** 06/03/2023

**Documento Nº:** 7/2023



Gerado por Gilson Lima Ferreira na repartição Gab. Jiló dia 06/03/2023 às 10:58

CHAVE DE AUTENTICAÇÃO DO DOCUMENTO

**JSRTO-IR8I2-J6SX8-0O9Z6-MX6B9**

Para confirmar a autenticidade acesse <https://ba-matadesaojoao-camara.sistemalegislativo.com.br/validador-assinatura>

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme DOC-ICP-15 de 25/8/2015.

**Nome** Gilson Lima Ferreira  
**Data** 06/03/2023 11:27